



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.114 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Reconhecimento de  
Saberes e Competências.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23297.009186.2020-31, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014/CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Nível	Campus
2165240	MARINA JACINTO DA SILVA OLIVEIRA	15/03/2020	RSC II	Belo Jardim

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

**PORTARIA Nº 1.115 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera Portaria Nº 717/2018-GR.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 064/2020/DGCG/CGAR/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 717/2018-GR, excluindo, a pedido, o servidor **EMMANUEL DE FREITAS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2580970, da função de Presidente titular da CPPD do *Campus* Garanhuns.

Art. 2º Atualizar a portaria quanto às novas funções que serão exercidas pelos membros da comissão, conforme quadro abaixo:

SIAPE Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO ANTERIOR	FUNÇÃO ATUAL
2163318	MAYARA DALLA LANA	Titular/Secretária	Titular/Presidente
1495440	MARCELO ANTUNES CAVALCANTI	Titular	Titular/Secretário
2415897	JANDYNÉA DE PAULA CARVALHO GOMES	1º Suplente	Titular

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 29/10/2020 21:16:39-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.117 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza afastamento para  
Licença-Capacitação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010943.2020-41, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação ao(à) servidor(a) **SUÊRDA MARIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2090221, ocupante do cargo de Relações Públicas, e lotado(a) na Coordenação de Eventos da Reitoria desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 03/11/2020 a 17/11/2020, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

Documento assinado digitalmente

gov.br

Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 29/10/2020 21:19:47-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.118 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Comissão.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.011050.2020-11, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para organização do evento Encontro dos Povos do IFPE, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
JOÃO PAULO DOS SANTOS	1312658	<i>Campus</i> Garanhuns	Presidente
MATHEUS LANDIM DE SOUZA	3161582	<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	Membro
JANE MIRANDA VENTURA	1746864	<i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	Membro
DANIELLE DE FARIAS TAVARES FERREIRA	1725918	<i>Campus</i> Ipojuca	Membro
CAMILA SILVA DE LIMA	2422231	<i>Campus</i> Paulista	Membro
LAURA FABIANA DA SILVA	1804570	Reitoria	Membro

Art. 2º Compete à comissão organizar o evento Encontro dos Povos do IFPE.

Art. 3º A comissão terá duração de 120 (cento e vinte) dias e se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do presidente.

§ 4º Nos termos do inciso VI do art. 6º do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao/à gestor/a da Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à PROEXT prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao presidente, quando necessário, submeter ao/à reitor/a ou ao/à diretor/a-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão para organização do evento Encontro dos Povos do IFPE, instituída por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
 Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 29/10/2020 21:18:13-0300  
CPF: 755.456.244-49

**JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.119 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Institui Equipe Gestora de laboratório.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 069/2020/DGCI/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do *Campus Ipojuca* desta Instituição Federal de Educação, composta por servidores e discentes, conforme quadro abaixo:

SERVIDORES		
NOME	SIAPE	FUNÇÃO
THIAGO VICTOR OLIVEIRA SANTOS	1832911	Coordenador do laboratório
VICTOR DA COSTA WANDERLEY	1804783	Membro
JOSÉ MÁRIO DE MENDONÇA LEMOS	2667652	Membro
CAIO HENRIQUE TELLES LINS SANTOS ALBUQUERQUE	1958773	Membro
TIAGO JAMIR E SILVA	3065259	Membro
ANDREI HUDSON GUEDES BRAGA	1446774	Membro
DISCENTES		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUCAS ALAN NASCIMENTO DE LIMA	201712-IP025	Membro
CARLA CAROLINE SANTANA DA SILVA	20171QUIP0100	Membro
JEFFERSON GALVÃO GUIMARÃES	20201EMI P0337	Membro
.LUEDÊNIA VALÉRIA SANTOS DA SILVA	201924-IP0416	Membro
ESDRAS DOS SANTOS DA SILVA	20201EMIP0329	Membro
CARLOS VINÍCIUS BARBOSA DA CRUZ	20201QUIP0053	Membro
LAÍS CAROLINE GUEDES DOS ANJOS	20171QUIP0231	Membro
DÉBORAH KAROLAYNNE NASCIMENTO DE PAULA	20181QUIP0116	Membro

Documento assinado digitalmente



Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 29/10/2020 18:30:29-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.120 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza acréscimo de horas por  
encargo de curso ou concurso.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 144/2020/DEaD/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Autorizar o acréscimo de mais 120 horas de trabalhos anuais por Encargo de Curso ou Concurso, de acordo com o artigo 76-A, Parágrafo 1º, alínea II da Lei nº 8.112/1990, para atuação dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), considerando a necessidade de desenvolvimento de atividades na Comissão Permanente de Processos Seletivos da DEaD.

SIAPÉ Nº	SERVIDOR(A)
2177766	JEFFERSON CARVALHO DOS PRAZERES FILHO
1866677	ALDO LUIZ DA SILVA QUEIROZ
3008363	EDUARDO RODRIGUES DE MELO RAMOS
1970736	EMMANUELLA SILVA DA COSTA
1960522	FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES
2255502	TÂMARA LOPES BARBOZA

Documento assinado digitalmente



Jose Carlos de Sa Junior  
Data: 29/10/2020 21:27:07-0300  
CPF: 755.456.244-49

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Reitor